

ENTREVISTA**Estudos brasileiros:
o Pensamento Político como
chave de interpretação do Brasil***Christian Edward Cyril Lynch**REVICE: Victoria Nicolielo Reginatto¹ | João Pedro Braga de Carvalho² | Henrique Ferreira Santana³*

Como citar esta entrevista: LYNCH, Christian Edward Cyril. Estudos brasileiros: o Pensamento Político como chave de interpretação do Brasil. Entrevistadores: REGINATTO, Victoria Nicolielo; CARVALHO, João Pedro Braga de; SANTANA, Henrique Ferreira. **Revista de Ciências do Estado.** Belo Horizonte: v. 6, n. 1, 2021, e33178. ISSN: 2525-8036.

*Realizada em 03.03.2021
Publicado em 19.04.2021*

INTRODUÇÃO

No primeiro semestre do ano de 2021, a Equipe Editorial da Revista de Ciências do Estado - REVICE propôs o dossiê intitulado *Estudos brasileiros: passado, presente e futuro*, o qual pretende recuperar uma discussão há muito tempo ignorada na Academia: interpretar o Brasil. Ora, uma interpretação é sempre determinada pelo sujeito que a faz, ainda que se busque evitar e se distanciar do objeto — uma contributiva metodologia weberiana —, toda investigação, ou interpretação, é limitada ao seu tempo, à sua história, à sua cultura e à ideologia do investigador. Nesse sentido, ao se pressupor a diferença *per se*, isto é, ao admitir que todo objeto é relativo ao seu intérprete, também se assume a disputa permanente de que todos fazemos parte; todas as teorias se supõem corretas, ou mais corretas, em relação às outras.

A falta de uma resposta imutável, absoluta e inquestionável não deve, de forma alguma, servir de motivo para se abandonar uma investigação, ao contrário, a noção de que

¹ Graduanda em Ciências do Estado pela Universidade Federal de Minas Gerais e Editora-Chefe da Revista de Ciências do Estado - REVICE.

² Graduando em Ciências do Estado pela Universidade Federal de Minas Gerais e Editor-Chefe Adjunto da Revista de Ciências do Estado - REVICE.

³ Graduando em Ciências do Estado pela Universidade Federal de Minas Gerais e Editor da Revista de Ciências do Estado - REVICE.

uma resposta perfeita é impossível precisa servir de motivação — um instigante desafio — para se buscar uma resposta que seja mais próxima da verdadeira. Por isso, é essencial o retorno às tentativas de interpretar o Brasil, que estão sempre em disputa. Quem dedica sua vida acadêmica a esse desafio é o Professor Doutor Christian Edward Cyril Lynch, que possui graduação em Direito pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, mestrado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e doutorado em Ciência Política (Ciência Política e Sociologia) pelo Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, com período sanduíche na *École des Hautes Études en Sciences Sociales* sob orientação de Pierre Rosanvallon. Atualmente, é professor do Instituto de Estudos Políticos e Sociais da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (IESP-UERJ), pesquisador da Fundação Casa de Rui Barbosa (FCRB), professor de pós-graduação da Universidade Veiga de Almeida (UVA), consultor e bolsista de produtividade (nível 2) do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), consultor e bolsista da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ), consultor da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), sócio honorário do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB) e membro do Instituto Brasileiro de História do Direito (IBHD). É autor de diversos artigos, ensaios, entrevistas, textos e livros, dentre os quais destacam-se: *Monarquia sem despotismo e liberdade sem anarquia: o pensamento político do Marquês de Caravelas* e *Da Monarquia à Oligarquia: história institucional e pensamento político brasileiro (1822-1930)*.

O Professor Christian Lynch é um dos maiores protagonistas hoje em dia nas discussões sobre o Pensamento Político Brasileiro, com interpretações e ideias originais de grande relevância para o atual debate acadêmico nas Humanidades. Discípulo do saudoso Wanderley Guilherme dos Santos, Lynch valoriza o pensamento brasileiro por excelência e resgata a pouco estudada história política do Brasil para — assim como Rosanvallon em sua história filosófica do político — dar luz aos problemas do presente. Esta entrevista revela-se como mais uma de suas contribuições para a área de pesquisa e para a atual discussão política do país, além de também se permitir a imaginar um futuro possível por meio de uma criativa imaginação institucional. Através das perguntas elaboradas por editores da Revista de Ciências do Estado, o professor disserta sobre os seguintes temas: *Estudos Brasileiros; Pensamentos Social e Político; Interpretações de Brasil; Sistemas de Governo; Poder Moderador; Projeto de Brasil; e Imaginação Institucional brasileira*. Como se verá, a entrevista gentilmente concedida versa com a temática do dossiê de forma potente e instigante

para o leitor, que vai se defrontar com reflexões sobre o passado, o presente e o futuro dos estudos brasileiros, tentando buscar, através do Pensamento Político como chave de interpretação, explicações, respostas e soluções para o Brasil.

ENTREVISTA

Revista de Ciências do Estado: De especial interesse de nossa Revista, que é fruto do bacharelado em Ciências do Estado da Faculdade de Direito da UFMG, graduação pioneira no Brasil que se propõe a pensar o Estado de Direito de formar transversal e interdisciplinar, quais são as principais vertentes de interpretações sobre o Brasil e sobre o Estado brasileiro que o senhor identificaria, e em que medida elas se encontram em disputa ou confluem ao longo de nossa história?

Prof. Dr. Christian Edward Cyril Lynch: Sempre tivemos interpretações do Brasil, mas elas não se apresentavam ou eram identificadas por esse nome. A expressão “interpretações” aparece pela primeira vez na década de 1930, no livro *Interpretações do Brasil*, de Gilberto Freyre. Empregada para designar um certo gênero de produção intelectual no campo das ciências sociais, a expressão se difunde de trinta anos para cá graças aos esforços do Grupo de Trabalho do Pensamento Social no Brasil da Associação Nacional de Pós-Graduação em Ciências Sociais (ANPOCS). Trata-se de um grupo interdisciplinar que existe há 40 anos, pelo qual passaram e passam o que há de mais ilustre da reflexão sobre o Brasil nos campos da sociologia, da ciência política, da antropologia, mas também da literatura. Os membros desse grupo empregam a expressão “interpretações do Brasil” para designar um conjunto de obras e autores que comporiam um cânone de autores e obras clássicas da formação social brasileira, tais como *Formação econômica do Brasil* de Celso Furtado; *Casa Grande & Senzala* de Gilberto Freyre; *Populações meridionais do Brasil* de Oliveira Vianna e *Os donos do poder* de Raymundo Faoro. Elas assumiriam a forma literária de *ensaio*, gênero que já não seria puramente literário, mas também ainda não seria puramente científico, para os padrões contemporâneos. Trata-se de uma forma de conceber a produção intelectual sobre o Brasil no campo das ciências humanas que passou a ter largo curso e gera muitos benefícios para quem pretende travar um primeiro conhecimento com os assuntos brasileiros, especialmente em cursos de graduação. O Pensamento Social assim concebido é um guarda-chuva, cujas questões poderiam ser aprofundadas especificamente em subáreas como pensamento sociológico, político, antropológico, ou filosófico, ou historiográfico. Para as minhas

pesquisas, porém, essa abordagem já não basta. Não nos leva muito longe simplesmente comparar as identidades e diferenças entre as chamadas interpretações do Brasil e seus autores, depois da graduação ou do mestrado – ou seja, quando estamos já atuando como pesquisadores. Para que a produção do conhecimento científico avance, precisamos aprofundar as questões e identificar os problemas mais específicos. Para os propósitos da minha pesquisa, preciso ampliar o leque de textos para além dos autores e obras canônicas. A concepção de um cânone de obras clássicas de interpretação do Brasil reproduz as virtudes, mas também os vícios, de uma concepção hegeliana de filosofia. Esquece-se frequentemente que um cânone de clássicos também é, em larga medida, uma construção voluntária ou arbitrária, ainda que sancionada pelo tempo. Quem decide quem são os clássicos?

Revista de Ciências do Estado: Em nossa percepção, de certa forma os estudos brasileiros se debruçaram nas últimas décadas intensamente sobre o Pensamento Social brasileiro, trazendo reflexões de extrema relevância, mas eclipsando um Pensamento Político brasileiro, que é, quiçá, um dos principais instrumentos para se interpretar o Brasil contemporâneo. Na sua visão, há uma carência na diferenciação entre esses dois conceitos, o que pode evidenciar uma distância entre eles ou haveria uma necessária correspondência e confluência entre o Pensamento Social e o Pensamento Político presentes na história do Brasil?

Prof. Dr. Christian Edward Cyril Lynch: O Pensamento Social brasileiro pode ser entendido como um conjunto de produtos da cultura humanística brasileira; como uma disciplina, norteadas por certos parâmetros; ou como o conjunto de pesquisadores que a ela se dedica. Quem há quarenta anos dá norte a esses estudos na academia brasileira, com toda a competência, é, conforme já referido, o grupo de trabalho de Pensamento Social do Brasil da ANPOCS. Apresentam-se ali trabalhos sobre literatura, crítica literária, história da arte, pensamento político, sociológico etc. Essa interdisciplinaridade apresenta vantagens e desvantagens, evidentemente. Uma das desvantagens reside no fato de que, devido a esse caráter gelatinoso, se torna muito difícil definir exatamente o que seria o pensamento social brasileiro como objeto. Trata-se de uma área dedicada a estudar a cultura brasileira pelas expressões literárias, políticas, sociológicas, antropológicas, literárias de seus intelectuais. Meu problema não é com tanto quanto a definição, do que com a necessidade de aprofundar minhas pesquisas sobre o pensamento político brasileiro considerado como subárea do pensamento social. O Pensamento Político Brasileiro pode assim ser definido como aquela parte do pensamento social brasileiro dedicada a compreender a cultura política brasileira através de instrumentos próprios da ciência política (porque também se pode, paralelamente,

tentar entender a cultura política brasileira pelo ângulo da sociologia política). Para compreendê-lo mais especificamente, tenho de deixar de um pouco de lado métodos e abordagens interdisciplinares ou de outras áreas, como a sociologia, a literatura ou a antropologia, para me concentrar na ciência política, na história e no direito. Nesse sentido, não vejo antinomia entre pensamento social e pensamento político, mas apenas como uma diferença entre gênero e espécie. Dentro do pensamento social brasileiro estão o pensamento político, o pensamento sociológico, o pensamento antropológico, o pensamento historiográfico, o pensamento jurídico e por aí vai.

Revista de Ciências do Estado: Sabemos que o senhor pretende lançar esse ano um livro inédito, intitulado *Fundações do pensamento político brasileiro*, levando em conta o tamanho esforço, empreendido pelo senhor, de valorizar os estudos brasileiros em suas pesquisas, publicações e no histórico IUPERJ, agora IESP, qual é, na sua visão, a importância dessas investigações sobre os pensamentos de Brasil e, também, sobre a história das ideologias brasileiras?

Prof. Dr. Christian Edward Cyril Lynch: Meu intuito principal é compreender a cultura política brasileira, entendida como produto das diferentes visões ideológicas acerca da realidade do país apresentadas pelos partidos em luta para justificar sua pretensão ao exercício do poder. As ideologias tendem a apresentar o mundo dividido em dois: o dos bons, dos heróis, que querem melhorar o mundo; e dos maus, dos perversos, responsáveis por tornar o mundo um lugar de injustiça. Uma vez que todos estamos de certa forma dentro da ideologia, emerge imediatamente o problema de como analisar as ideologias de um ponto de vista não-ideológico. Embora seja impossível escapar inteiramente aos constrangimentos de origem familiar, socialização, região e classe social, a consciência dessa limitação e o treinamento profissional permitem ao analista fugir delas ao menos parcialmente. Esse é um esforço necessário para que tenhamos um olhar mais objetivo sobre a realidade, que não se limite a retroprojetar universalidade adentro as lutas partidárias, sem qualquer espécie de mediação mais séria. De minha parte, cruzando referências da teoria política, do contextualismo linguístico e do pós-colonialismo, procuro caracterizar o pensamento político no Brasil como parte de uma cultura que se percebe como periférica e atrasada em relação a um outro lugar, percebido como cêntrico e adiantado. Daí que o eixo temático que o domina seja aquele atinente à necessidade de modernização do país, que atravessa as três macro ideologias da modernidade - liberalismo, socialismo e conservadorismo -, adaptando-as à nossa condição periférica. Esse

é o modo pelo qual encaro a questão das chamadas tradições ou linhagens do pensamento político brasileiro: mapeando as ideologias de que nossa cultura política é composta.

Cada ideologia prioriza um valor diferente da ordem política: os conservadores priorizam a autoridade; os socialistas, a igualdade; e os liberais a liberdade. Os conservadores se veem como advogados da ordem e da tradição contra a inovação e a subversão; os liberais, como defensores da liberdade contra todas as formas de autoritarismo; e os socialistas, como lutadores da igualdade contra forças reacionárias. Embora quase todos eles estejam de acordo com a condição atrasada do país, cada grupo a explica em função do valor que orienta suas ideologias. Para os conservadores, o problema do país é falta de autoridade, que deve ser suprida pelo Estado, pela religião e pela família. Para os liberais, o problema reside na falta de liberdade, que deve ser compensada pelo fortalecimento da sociedade civil e do mercado. Para os socialistas, o atraso é causado pela desigualdade social, que deve ser atacada pela elevação do nível de vida dos trabalhadores e das minorias identitárias. Cada uma dessas ideologias possui pelo menos duas subdivisões: os liberais se dividem em *liberais democratas* e *neoliberais* ou *libertários econômicos*; os conservadores, em *estatistas* e *societais*; os socialistas, em *cosmopolitas* e *nacionalistas*. Cada uma possui o seu panteão de heróis intelectuais. Quem pertence à ala cosmopolita da esquerda celebra Francisco Weffort, Carlos Nelson Coutinho, Florestan Fernandes; quem pertence à nacionalista, prefere Darcy Ribeiro, Guerreiro Ramos e Celso Furtado. Todos identificam a origem da desigualdade na escravidão e na formação ibérica do capitalismo. Os liberais democratas preferem Joaquim Nabuco, Rui Barbosa e Raymundo Faoro, que denunciam o excesso de autoritarismo herdado da colonização portuguesa e seus conseqüências patrimonialistas. Neoliberais como Joaquim Murtinho, Eugênio Gudin e Roberto Campos, se prendem à narrativa de que o autoritarismo é sinônimo de estatismo no campo econômico. A direita nacionalista, por sua vez, acredita que a falta de autoridade decorre da fraqueza do Estado e que é preciso fortalecê-lo para que o país cumpra seu destino de potência. Aprecia gente como o Visconde do Uruguai, Alberto Torres e Oliveira Vianna. Já a direita mais culturalista acha que a desordem decorre do abandono das tradições nacionais ibéricas e cristãs. Os mais moderados se apegam a José de Alencar, Eduardo Prado e Gilberto Freyre; os mais reacionários, a Tristão de Ataíde, Gustavo Corção ou Olavo de Carvalho. Esse último grupo, aliás, é o menos incomodado de todos com o atraso do país, muitos achando inclusive que a modernização já foi longe demais.

Revista de Ciências do Estado: Como se sabe, o presidencialismo instaurado pela República se mostrou frágil, e em certa medida autoritário, após o fim do Império do Brasil. Na sua

visão há um veio democrático, que muitas vezes percebe o parlamento como centro político decisório necessário, subjugado nas disputas do pensamento político brasileiro?

Prof. Dr. Christian Edward Cyril Lynch: A permanência do presidencialismo se deve a uma razão ignorada pelos juristas, a maior parte dos quais acredita que ela se deve à exemplaridade da experiência norte-americana. A verdade é que o sistema se mantém por outra razão: a resiliência de ideologias que descendem do absolutismo ilustrado, difundido na América Latina na virada do século XVIII para o XIX. O absolutismo ilustrado foi uma ideologia de modernização conservadora inventada por filósofos como Voltaire e Helvétio, e teve grande sucesso entre os governantes daquela parte da Europa que se percebia atrasada em relação à Grã-Bretanha: a Rússia de Catarina, a Grande; a Áustria de José II; a Espanha de Carlos III; o Portugal do Marquês de Pombal. Essa ideologia mergulhou fundo na cultura política ibero-americana e se enraizou no Brasil quando Dom João transferiu a sede do Império português para o Rio de Janeiro. Sua lógica é de grande simplicidade: quanto mais autoritário e ilustrado for governo, mais rápido se reduz o atraso. O argumento reformista ilustrado tem como o princípio a tese de que o governante deve ser forte para enfrentar o atraso representado por proprietários de terra, líderes religiosos e corporações. Seu ideal de progresso na ordem preveniria revoluções. O advento do constitucionalismo no Brasil não eliminou o espírito do absolutismo ilustrado, porque é preciso construir simultaneamente o Estado nacional, de modo que ele permaneça no pensamento conservador até a década de 1860. É por isso que se diz que teríamos um parlamentarismo às avessas no período, tutelado pelo poder moderador do monarca. Quando os liberais começam a prevalecer e o parlamentarismo começa a funcionar mais efetivamente nos últimos trinta anos da monarquia, o espírito do reformismo ilustrado passa a ser representado pelo cientificismo, especialmente o do positivismo de Augusto Comte. O parlamentarismo liberal passa a ser criticado como um lero-lero que atrasava o desenvolvimento do país, que precisava de um governo forte para se viabilizar. Quando se instaura a República presidencialista, debaixo da roupagem norte-americana da Constituição de 1891, restabelece-se uma autoridade forte como chefe de Estado, conforme a tradição do absolutismo ilustrado. Quem materializa inicialmente essa chefia forte é o marechal Floriano Peixoto, de maneira autocrática, ditatorial, amparado em um discurso jacobino e positivista; posteriormente, é Campos Salles, ancorado no evolucionismo evolucionista e demofóbico do neoliberalismo de Spencer. O autoritarismo da Primeira República acaba levando liberais como Rui Barbosa, Sílvio Romero, Joaquim

Nabuco e Medeiros e Albuquerque a defenderem o restabelecimento do parlamentarismo, ou a salientarem a maior propensão do parlamentarismo à liberdade.

O parlamentarismo se torna um fantasma rondando toda nossa história política republicana, ainda que tendo se materializado apenas uma vez (entre 1961-1963). Sempre que o país parece exausto de experiências autocráticas, como na saída da República Velha, do Estado Novo e do Regime Militar, o parlamentarismo parece prestes a ser restabelecido, mas o presidencialismo sempre prevalece. É que a mentalidade reformista-ilustrada resiste tanto em setores da direita quanto da esquerda nacionalista, que creem ambos ser o Estado o indutor por excelência das mudanças modernizadoras, personificado por um presidente forte e auxiliado por uma boa tecnocracia. A diferença é que, para a direita, o presidente deve ser forte para manter a ordem; para a esquerda, para promover a igualdade. Então, para esses setores nacionalistas, a ordem de importância dos poderes acaba sendo, na prática, inversa àquela prevista na Constituição de 1988. A Constituição pressupõe a superioridade do Legislativo, que pode destituir o Executivo por meio do processo de *impeachment*, sem que este, porém, tenha o poder de dissolver o Parlamento. Na prática, boa parte do país pressupõe que, seja para manter a ordem ou promover a igualdade social, é o Executivo que deve prevalecer contra o Legislativo, lugar da desordem, do facciosismo ou dos interesses das classes opressoras.

Revista de Ciências do Estado: Bem recentemente, a última Defesa de Tese de Titularidade da Faculdade de Direito da UFMG, realizada pelo Professor José Luiz Borges Horta, intitulada *Dialética do Poder Moderador; Ensaio de uma Ontoteleologia do Estado do Brasil*, explicitou a centralidade do Poder Moderador na organização do Estado brasileiro e como a recusa a se debater e aprofundar sobre esse tema tem atravancado as disputas políticas no cenário do nosso país. Sabemos, também, que tanto sua dissertação de mestrado (*Moderação e divisão de poderes no liberalismo clássico*) quanto sua tese de doutorado (*O Momento Monarquiano*) trabalharam sobre o tema em outras perspectivas. Assim, o senhor enxerga que há uma disputa pelas prerrogativas do Poder Moderador em nossa República, cuja Constituição aparentemente se omitiu sobre o tema.? Utilizando, inclusive, seus próprios termos, haveria nesse momento um embate entre os civilistas-judiciaristas e os positivistas-militaristas pela titularidade desse poder?

Prof. Dr. Christian Edward Cyril Lynch: O Poder Moderador foi historicamente importante porque conciliou duas necessidades contraditórias na agenda política do nosso

primeiro meio século de vida independente: criar o Estado nacional, que exigia concentrar poder, e adotar um arcabouço constitucional liberal, que pressupunha pulverizá-lo. Para isso, precisamos compreender como os Estados europeus se construíram entre os séculos XV e XVIII. Na primeira parte de meu novo livro, *Fundações do Pensamento Político Brasileiro*, mostro que na Inglaterra e na França o Estado se constrói em torno do fortalecimento da figura do monarca contra os poderes fragmentários dos senhores feudais, da Igreja e das corporações. A ideologia conservadora que preside esse processo, essencialmente monárquica e antifeudal, é veiculada basicamente por dois discursos: o absolutismo político-jurídico, de Hobbes, Bodin, Bossuet e outros, que afirma a soberania monárquica como ilimitada; e a linguagem da razão de Estado, de Maquiavel, Naudé e Botero, que lhe permite romper com a normalidade jurídica em certos e determinados casos em nome da salvação pública. Na esteira da Inglaterra e da França, mas já no contexto do Iluminismo, Portugal vai construir seu Estado em meados do século XVIII com absolutismo ilustrado do Marquês de Pombal: o Hobbes português é Paschoal de Melo Freire. O *Tratado de direito natural* de Tomás Antônio Gonzaga é a expressão brasileira por excelência, por assim dizer, do absolutismo pombalismo da época colonial. E aqui caímos de novo no absolutismo ilustrado. Ocorre que os países latino-americanos, quando se tornam independentes no século XIX, são obrigados a construir seus novos Estados, não por recurso ao absolutismo, como havia ocorrido na Europa, mas debaixo das fórmulas liberais difusas, depois das revoluções americana e francesa. É preciso criar a ordem liberal e o Estado nacional ao mesmo tempo. Nos Estados Unidos o desafio foi menos difícil de enfrentar; porque a ordem liberal já existia desde a Revolução Gloriosa, que banuiu o absolutismo do mundo anglófono em 1688. A Independência Americana dissolve os vínculos políticos das antigas colônias com a Grã-Bretanha, mas não instaura o liberalismo, que lhe é preexistente. O que os pais fundadores das ex-colônias fazem em 1776 é criar uma modalidade republicana e federativa de governo representativo. É certo que a conversão posterior da confederação em federação, pela criação de um governo federal (a União), corresponderá ao imperativo de construção do Estado norte-americano. Nesse sentido, a Constituição de 1787 é produto de uma reação conservadora e centralizadora, indispensável para estreitar os vínculos entre as antigas colônias que tinham ficado quase independentes. Embora os antifederalistas ou democratas tenham retomado o governo federal em 1800, o processo de centralização continuou graças à Suprema Corte, que desenvolveu uma jurisprudência constitucional essencialmente unionista naquilo que lhe parecia mais essencial.

Esse processo centralizador exigido pela construção do Estado nacional foi complicado nos países ibero-americanos tornados independentes pelo fato de que suas metrópoles — Portugal e Espanha — ainda eram absolutistas àquela época. As antigas colônias ibéricas foram obrigadas a enfrentar ao mesmo tempo dois formidáveis desafios, na forma de duas tarefas contraditórias: romper com o absolutismo em nome do liberalismo e construir o Estado nacional. Enquanto construir o Estado exige valorizar a autoridade e concentrar poder, instituir um Estado de Direito exige, ao contrário, pulverizar aquele poder para garantir os direitos fundamentais. No caso específico da América hispânica, o desafio era redobrado: os novos países se constituíram repúblicas, sem que houvesse, no vácuo de autoridade deixado pelo rei espanhol, qualquer chefe capaz de encarnar de forma duradoura uma nova legitimidade, em uma sociedade que continuava essencialmente a mesma do Antigo Regime. Vejam o caso da Argentina e do México, que experimentaram décadas de anarquia, ditadura e guerra civil até estabilizarem seus Estados na década de 1870. As nacionalidades que mais cedo se desvencilharam dessa tarefa hercúlea na região foram o Império do Brasil e a República do Chile, que instauraram regimes constitucionais cuja prática consagrava a superioridade do governo nacional sobre todos os demais poderes, no espírito do reformismo ilustrado.

É nessa chave que o papel do Poder Moderador no Brasil precisa ser compreendido. Como é sabido, o Poder Moderador foi um instituto criado por Benjamin Constant na França para estabilizar o Estado de Direito no período pós-revolucionário contra as ameaças da extrema-direita absolutista e da extrema-esquerda jacobina. Em um Brasil que precisava construir seu Estado nacional sem abandonar as roupagens constitucionais do liberalismo europeu, o Poder Moderador funcionou como uma espécie de cápsula institucional que permitiu ao chefe do Estado obrar conforme a razão de Estado dentro das práticas constitucionais. Essa ambiguidade permitiu a Pedro II encarnar no começo de seu reinado toda a legitimidade que um chefe de Estado poderia gozar naquelas circunstâncias: a racional-legal, decorrente da Constituição de 1824; a carismática, decorrente da “unânime aclamação dos povos”; e a tradicional, na medida em que o imperador governava também por força da hereditariedade. A monarquia constitucional conseguiu assim, por meio dessa cápsula discricionária do Poder Moderador, conciliando constitucionalismo e razão de Estado, costurar a nacionalidade brasileira, na medida em que identificava na pessoa do monarca a ideia de uma unidade nacional acima das disparidades de regiões, raças e classes sociais. A famosa discussão na década de 1860 sobre Poder Moderador, que opôs liberais como Zacarias

de Gois a conservadores como o visconde do Uruguai, ocorre quando se sedimenta a percepção de que o Estado já havia se estabilizado e se tornava legítimo alterar a modelo de governabilidade construído em torno da Coroa, do Conselho de Estado e da centralização política, para entronizar o primado da sociedade civil e do mercado sobre o Estado. Exige-se um novo modelo, liberal, que tivesse por epicentro um gabinete cujo primeiro-ministro gozasse da confiança da Câmara dos Deputados e favorecesse as províncias. É por isso que o debate sobre o Poder Moderador vai perdendo centralidade em benefício de outras pautas, como a do parlamentarismo; do federalismo; da abolição da escravatura; da reforma do judiciário; da instrução pública.

Como o parlamentarismo, o Poder Moderador se torna um fantasma depois da queda da monarquia constitucional. Para além das eventuais tentativas de restabelecê-lo formalmente em novos moldes, tem havido desde o início da República uma espécie de disputa sobre a herança jacente do quarto poder, travada de um lado pelo judiciarismo dos bacharéis, que reivindicam aquela herança para o Supremo Tribunal Federal, e de outro lado pelo militarismo dos fardados, que o identificam com o Clube Militar ou o Alto Comando das Forças Armadas. Essas disputas entre militarismo e judiciarismo são recorrentes na história do Brasil, tendo ocorrido durante os governos Floriano e Hermes, mas também no governo Café Filho e durante o Regime Militar. Elas têm lugar sempre em momentos de crise da representação política tradicional, identificada com o Congresso Nacional. Na crise da República que assistimos desde 2013, testemunhamos primeiramente o Judiciário se arvorar o papel de Poder Moderador. O conceito adquire diferentes significados conforme a intenção de quem os enuncia. Quando o Ministro Dias Toffoli afirma que o Supremo é o Poder Moderador, ele quer dizer que aquela Corte deve exercer um papel arbitral e moderadamente contido, pronunciando-se apenas sob provocação. Quando outros, como o ministro Barroso, sustentam que o Supremo é uma espécie de Poder Moderador, querem dizer que o papel da Corte deve ser aquele de uma “vanguarda iluminista”. Outras vezes, quando colocados na defensiva, os ministros negam que o Supremo seja um poder moderador e fazem a apologia do princípio dos três poderes, independentes e harmônicos. Especialmente nas décadas de 1950-1960, as Forças Armadas buscaram sempre justificar suas intervenções na vida política do país, invocando a sua autoimagem de força imparcial e apartidária que, como poder moderador, deveria intervir sempre em situações de crise para salvaguardar os interesses da nacionalidade. Tendo desaparecido após o fim do Regime Militar, nos últimos anos o militarismo retornou com força junto do conservadorismo, como reação ao progressismo

judiciarista. A doutrina militarista do Poder Moderador é novamente invocada por generais da reserva, de extração conservadora e vinculados à presidência Bolsonaro, contra a doutrina judiciarista daquele mesmo poder. Esses militares querem por esse meio circunscrever o espaço de atuação progressista do Judiciário para ampliar o espaço de atuação autoritária do Executivo.

Revista de Ciências do Estado: O curso de Ciências do Estado, por tentar resgatar um Pensamento, tanto político quanto social, sobre o Estado e, além disso, discutir formas institucionais precedentes e atuais, pode se mostrar como um dos caminhos para incentivar a formulação de Projetos de Brasil, imaginando um futuro possível para o país. Na sua visão, é preciso balancear o pensamento Político com o Social para formular — ou resgatar — um Projeto de Brasil? Além da criação de bacharelados focados nessas discussões, o senhor enxerga outras medidas para incentivar a elaboração de caminhos e soluções institucionais para o Brasil?

Prof. Dr. Christian Edward Cyril Lynch: O excesso de cosmopolitismo na abordagem das ciências humanas leva a crer que não há nada na nossa experiência que seja útil ser estudado, nem que para prevenir a repetição de ocorrências negativas. O estudo do pensamento brasileiro de forma desinteressada pode sem dúvida representar um antídoto contra esse mal. Daí a conveniência de que uma disciplina como Interpretações do Brasil integre a grade dos diversos cursos de graduação em ciências humanas, aí inclusos os de direito e de ciências do Estado. O ideal é que o ensino da disciplina seja o mais plural possível, de forma a identificar, para além do conteúdo próprio das obras estudadas, os vieses ideológicos de seus autores. Torna-se possível assim mostrar a longevidade desses pontos de vista e a necessidade de aceitar o fato do pluralismo e favorecer um espaço de tolerância. Para isso, é preciso evitar que a disciplina seja ministrada conforme o espírito de militância de direita ou esquerda, apresentando-se nosso passado intelectual, ou no registro das calamidades, das opressões e das misérias, ou das maravilhas de um tempo que mereceria ser resgatado ou restaurado. O ideal é uma abordagem equilibrada que lance sobre nossa experiência luzes capazes de iluminá-la em sua complexidade, para que possamos ter uma noção mais precisa da nossa situação histórica. Quando entendemos o que os outros sujeitos do passado estavam querendo fazer compreendemos o que estão fazendo hoje e o que nós estamos fazendo hoje também. Quando pensamos a história como um presente que passou e não como uma etapa inferior ou superior da história, pode-se apreender os dilemas do presente de forma mais consistente.

Revista de Ciências do Estado: A partir do acompanhamento de suas publicações sobre a defesa da (re)federalização da cidade do Rio de Janeiro e da importância de imaginar soluções institucionais para o Brasil, quais seriam as proposições criativas que o senhor imagina como mudanças necessárias para a estrutura institucional do Brasil?

Prof. Dr. Christian Edward Cyril Lynch: Essa é uma pergunta ótima. A boa imaginação institucional é aquela que junta conhecimento técnico-institucional, considera a cultura política e conhecimento da história, e está disposta a fazer mudanças incrementais, que não reinventem a roda. Mas fico desanimado de respondê-la sob um governo menos preocupado em resolver os problemas do Brasil do que em se apresentar como um pastiche do Regime Militar. Um governo que promove deliberadamente uma interpretação avessa aos princípios cardeais da Constituição, formalista e antijudiciária, com a finalidade de implantar em nosso país de forma duradoura uma cultura política autoritária, para não dizer reacionária, baseada na experiência de Trump nos Estados Unidos. Um governo como este está perdido para a causa do aprimoramento institucional. Seu lado reacionário o impede de pensar criativamente, obcecado em simplesmente restaurar um passado extinto. Mas, como não há mal que sempre dure, e um dia esse governo irá passar, é possível que seja necessário rediscutir nosso desenho institucional para que ele se torne menos disfuncional.

Em primeiro lugar, acredito que a adoção do semipresidencialismo seria algo positivo no país. Semipresidencialismo pensado, não como panaceia, mas como um passo adiante no sentido de tornar mais responsável e eficiente o nosso presidencialismo de coalizão. Substituir o ministro da Casa Civil, no papel de interlocutor com o Congresso, com um Primeiro-Ministro propriamente dito. Dar mais poderes ao Congresso induziria os partidos a se reorganizarem e melhorarem a qualidade de seus membros, para assumir responsabilidades. Separar a chefia de Estado e a chefia de governo, racionalizando a divisão de tarefas e tornando desnecessário, para a mudança do governo, apelar para esse trambolho setecentista que é o instituto do *impeachment*. Outra ideia à qual sou simpático é a da conversão do Supremo Tribunal em um tribunal constitucional à europeia, que não seja também corte penal ou recursal. Claro que isso não deveria ser feito na atual quadra em que, com todas as suas deficiências, a maioria dos ministros daquela Corte está empenhada em defender a Constituição contra a delinquência do Poder Executivo. Também sou simpático a um federalismo mais assimétrico. Não compreendo por que estados tão diferentes em tamanho, população e recursos careçam de se organizar conforme as mesmas regras, na suposição de que fossem todos iguais. Por que não adotar um sistema como na Espanha, em que certas

regiões gozem de mais autonomia do que outras, conforme suas particularidades e capacidades? É nesse contexto que considero igualmente a ideia das duas capitais. A mudança da capital para Brasília retirou o centro político do país de seu centro demográfico. Seu urbanismo foi feito para isolar a tecnocracia e os políticos das consequências da urbanização e da industrialização das grandes capitais. O país ficou sem uma capital representativa de sua sociedade e de seu povo. Por outro lado, a cidade do Rio de Janeiro, abandonada pelo poder federal, virou um lugar ingovernável. Ocorre que ela continua uma “cidade federal”, com mais servidores federais que Brasília e mais servidores federais que estaduais. Segue sendo um Distrito Federal disfarçado de município. A dupla capitalidade reaproximaria o poder político do centro demográfico do país, reduzindo o déficit democrático criado por Brasília e devolvendo ao Rio condições para continuar a representar condignamente o papel de cidade síntese do Brasil, tarefa que nunca deixou de exercer.